PORTARIA R /GR/ N° 353, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.074887/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos que foram nomeados em novembro de 2014 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de novembro de 2017.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

ANEXO À PORTARIA Nº 353/2017/R/GR/UFPB

A PROGEP (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de novembro de 2014 e redistribuídos.

Matrícula	Servidor	Nota	Situação
3893764	AYRTON NADGEL DE SOUZA SILVA	9,8	aprovado
2177586	CONCEICAO WENDNA DE HOLANDA PEREIRA COSTA	10,0	aprovado
2657240	ELANI SANTANA DE OLIVEIRA SIMÃO	9,9	aprovado
2178432	HELTON DE SOUZA SILVA	10,0	aprovado
2180408	IGHOR OLIVEIRA DO REGO BARROS	9,0	aprovado
2176519	JOSE BERNARDO CAMPELO	8,8	aprovado
2178956	JOSE FRANCOIS ALVES FERREIRA JUNIOR	9,8	aprovado
1178122	LILIAN SOUSA PINHEIRO	9,4	aprovado
2179267	MARIA INES ALVES PEREIRA DA SILVA	9,4	aprovado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972